PORTARIA N.º 1.674, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Concede férias regulamentares à servidora Nair Marques de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e art. 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Nair Marques de Sousa, Agente de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 1º.11.2004 a 31.10.2005.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de outubro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral